



PROTOCOLO	807037/2019
INTERESSADO	Prefeitura de Campinas- CT/SEHAB
ASSUNTO	Análise de ofício referente a dúvida sobre atribuições profissionais
DELIBERAÇÃO Nº 267/2019 - CEP -CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o protocolo Nº 807037/2019 encaminhando ofício;  
Considerando o ofício Nº 016/2019- CT/SEHAB referente à consulta sobre atribuição profissional de arquiteto e urbanista;  
Considerando a Resolução Nº 21/2012 que dispõe sobre as atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas;  
Considerando a lei de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBERA:**

- 1- Que a atividade técnica de projetos e recuperação/ recomposição de mata ciliar nas faixas de preservação permanente, objeto da consulta, são atribuições que se enquadram dentro das atividades técnicas de paisagismo, constante na resolução Nº 21/2012 no item 1.6.4. Projeto de recuperação paisagística;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Prefeitura de Campinas - Coordenadoria Técnica- Regularização fundiária/ SEHAB;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do cons. Martin Gonzalo Corullon e Catherine Otondo.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro



**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente